

DECRETO Nº 1.524, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede Medalha Mérito Major Ramos de Queiroz - Dedicção ao Estudo ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2025/29190,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida ao Ten Cel PM Thiago Vinicius Pinheiro da Silva - RG 883.175 PMMT a MEDALHA MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO, por ter concluído na primeira colocação entre os militares do Estado de Mato Grosso, o Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM 2025, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2024, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02c27d94

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar